



6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Radislau Lamotta

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro

Tel.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.926.102 de 09/08/2022

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **10 (dez) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 09/08/2022, o qual foi protocolado sob nº 1.930.029, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.926.102** e averbado no registro nº 1.899.049 de 21/01/2021 no Livro de Registro B deste 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ADITAMENTO/AVERBAÇÃO ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO:(Padrão: ICP-Brasil)
CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753(Padrão: ICP-Brasil)
NILTON BERTUCHI:19551483847(Padrão: ICP-Brasil)
PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA:06088372702(Padrão: ICP-Brasil)
D4S SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA:23691353000180(Padrão: ICP-Brasil)
RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 09 de agosto de 2022

Assinado eletronicamente

Antonio Vilmar Carneiro

Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 80,95	R\$ 23,08	R\$ 15,84	R\$ 4,31	R\$ 5,52
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,92	R\$ 1,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135,31



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsps.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00201143364238236



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1136544TIDA000029888ED225



SEGUNDO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA LS ENERGIA GD II S.A.

CELEBRADA ENTRE

LS ENERGIA GD II S.A.
como Emissora

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

como Agente Fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas

LS ENERGIA GD I S.A.
LS ENERGIA GD III S.A.
LS ENERGIA GD IV S.A.
LS ENERGIA GD V S.A.
LC ENERGIA RENOVÁVEL HOLDING S.A.
como Garantidores

DATADO DE
09 de junho de 2022



SEGUNDO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA LS ENERGIA GD II S.A.

Pelo presente instrumento particular, as partes ("Partes"),

I. como emissora das debêntures objeto desta Escritura de Emissão ("Debêntures");

LS ENERGIA GD II S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com sede na Quadra 204 sul, Alameda 08, Lote 13, Sala 02, s/n, Plano Diretor Sul, CEP 77020-482, na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o 34.808.446/0001-69, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins ("JUCETINS") sob o NIRE nº 17300009041, neste ato representada na forma de seu estatuto social nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") ("LS Energia GD II", ou "Emissora");

II. como agente fiduciário, nomeado nesta Escritura de Emissão, representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Debenturistas");

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, atuando através da sua filial estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, n. 466, Bloco B, sala 1401, Itaim Bibi, 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Agente Fiduciário");

III. sujeito aos termos e condições desta Escritura de Emissão, como garantidores:

LS ENERGIA GD I S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM com sede na Quadra 204 sul, Alameda 08, Lote 13, Sala 01, s/n, Plano Diretor Sul, CEP 77020-482, na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.808.424/0001-07, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCETINS sob o NIRE nº 17300009032, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("LS Energia GD I");

LS ENERGIA GD III S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM com sede na Quadra 204 sul, Alameda 08, Lote 13, Sala 01, s/n, Plano Diretor Sul, CEP 77020-482, na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.808.409/0001-50, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCETINS sob o NIRE nº 17300009024, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("LS Energia GD III");

LS ENERGIA GD IV S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM com sede na Quadra 204 sul, Alameda 08, Lote 13, Sala 04, s/n, Plano Diretor Sul, CEP 77020-482, na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, inscrita no CNPJ/ME sob o 34.808.376/0001-49, com seus atos constitutivos



registrados perante a JUCETINS sob o NIRE nº 17300009016, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“LS Energia GD IV”);

LS ENERGIA GD V S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM com sede na Quadra 204 sul, Alameda 08, Lote 13, Sala 04, s/n, Plano Diretor Sul, CEP 77020-482, na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, inscrita no CNPJ/ME sob o 34.808.356/0001-78, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCETINS sob o NIRE nº 17300009008, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“LS Energia GD V” e, em conjunto com a LS Energia GD I, LS Energia GD II, LS Energia GD III, LS Energia GD IV, “SPEs”); e

LC ENERGIA RENOVÁVEL HOLDING S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, 23º andar, torre D, sala 13, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.251.487/0001-34, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35.300.534.077, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“LC Energia Holding” e, em conjunto com a LS Energia GD I, LS Energia GD III, LS Energia GD IV e a LS Energia GD V, “Garantidores”).

CONSIDERANDO QUE:

- (i) as Partes celebraram, em 5 de janeiro de 2021, o "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da LS Energia GD I S.A." (“Escritura de Emissão”);
- (ii) as Partes celebraram, em 14 de março de 2021, o primeiro aditamento à Escritura de Emissão de forma a excluir a Cláusula 2.5.4.2, alterar as Cláusulas 5.1.2 (c) e 6.31.3.1 da Escritura de Emissão e incluir o novo item (xxxvii) na Cláusula 6.28 da Escritura de Emissão (“Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão”) e
- (iii) Em 14 de julho de 2021, 17 de agosto de 2021, 14 de janeiro de 2022 e 29 de abril de 2022, foram realizadas as Assembleias Gerais de Debenturistas que deliberaram, entre outras, a aprovação de alterações de determinadas características das Obrigações Garantidas.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão, ainda que posteriormente ao seu uso.

2. AUTORIZAÇÃO

2.1. A celebração do presente Segundo Aditamento à Escritura de Emissão foi autorizada pelas Assembleias Gerais de Debenturistas realizadas em 14 de julho de 2021, 17 de agosto de 2021, 14 de janeiro de 2022 e 29 de abril de 2022.



Juros Remuneratórios, referentes aos períodos entre 15 de março de 2021 e 15 de outubro de 2021; entre 15 de março de 2021 e 15 de novembro de 2021 e entre 15 de março de 2021 e 15 de fevereiro de 2022, assim como, waiver fee equivalente a 2% (dois por cento), calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios não pagos, em 15 de março de 2022.

6.16.3 Os Debenturistas farão jus ao recebimento do pagamento do waiver fee de 3% (três por cento) em 15 de junho de 2022, calculado sobre o valor dos Juros Remuneratórios a ser apurado, conforme estabelecido na Cláusula 6.14 da Escritura de Emissão, referente ao período entre 15 de março de 2022 e 15 de junho de 2022.

4.2. As Partes resolvem alterar a Cláusula 7.1.27 da Escritura de Emissão, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

7.1.27 A partir da primeira medição do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (“ICSD”), que deverá ser realizada a partir de 31 de dezembro de 2021, bem como a cada 3 (três) meses após a primeira medição, até a Data de Vencimento, atingir o ICSD de no mínimo 1,30x (um inteiro e trinta centésimos), com base nas informações trimestrais financeiras consolidadas da LC Energia Holding com as SPEs, observada a Cláusula 7.1.1(b), conforme método de cálculo descrito no Anexo III à presente Escritura de Emissão (“Índice Financeiro”).

4.3. As Partes resolvem excluir o Anexo V, da Escritura de Emissão que passará a contar com os 4 (quatro) primeiros Anexos, já existentes.

5. DECLARAÇÕES

5.1. A Emissora e os Garantidores, neste ato, reiteram todas as obrigações assumidas e todas as declarações e garantias prestadas na Escritura de Emissão, que se aplicam ao Segundo Aditamento à Escritura de Emissão, como se aqui estivessem transcritas.

5.2. A Emissora e os Garantidores declaram e garantem, neste ato, todas as declarações e garantias previstas da Escritura de Emissão permanecem verdadeiras, corretas e plenamente válidas e eficazes na data de assinatura deste Segundo Aditamento à Escritura de Emissão.

6. RATIFICAÇÃO DA ESCRITURA DE EMISSÃO

6.1. As alterações feitas na Escritura de Emissão por meio deste Segundo Aditamento à Escritura de Emissão não implicam em novação, pelo que permanecem válidas e em vigor todas as obrigações, cláusulas, termos e condições previstos na Escritura de Emissão que não foram expressamente alterados por este Segundo Aditamento à Escritura de Emissão.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS



- 7.1. Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes da Escritura de Emissão por meio das alterações previstas neste Segundo Aditamento à Escritura de Emissão. Desta forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito ou faculdade que caiba ao Agente Fiduciário e/ou aos Debenturistas em razão de qualquer inadimplemento da Emissora prejudicará o exercício de tal direito ou faculdade, ou será interpretado como renúncia a ele, nem constituirá novação ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.
- 7.2. O Segundo Aditamento à Escritura de Emissão é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e seus sucessores.
- 7.3. Caso qualquer das disposições deste Segundo Aditamento à Escritura de Emissão venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as partes, em boa-fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.
- 7.4. O presente Segundo Aditamento à Escritura de Emissão e as Debêntures constituem títulos executivos extrajudiciais, nos termos do artigo 784, incisos I e III, do Código de Processo Civil, e as obrigações nelas encerradas estão sujeitas a execução específica, de acordo com os artigos 536 e seguintes do Código de Processo Civil, sem que isso signifique renúncia a qualquer outra ação ou providência, judicial ou não, que objetive resguardar direitos decorrentes da presente Escritura de Emissão.
- 7.5. Este Segundo Aditamento à Escritura de Emissão é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

8. DO FORO

- 8.1. Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes deste Segundo Aditamento à Escritura de Emissão.

Estando assim certas e ajustadas, as partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam este Segundo Aditamento à Escritura de Emissão em 6 (seis) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também a assinam.

São Paulo, 09 de junho de 2022.

(As assinaturas seguem nas páginas seguintes.)

(Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)



PÁGINA DE ASSINATURAS SEGUNDO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA LS ENERGIA GD II S.A., CELEBRADO EM 09 DE JUNHO DE 2022.

LS ENERGIA GD II S.A.

Nome: Nilton Bertuchi

Cargo: Diretor

CPF: 195.514.838-47

Nome: Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo

CPF: 219.818.498-23

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Rinaldo Rabello Ferreira

Cargo: Diretor

CPF: 509.941.827-91

LS ENERGIA GD I S.A.

Nome: Nilton Bertuchi

Cargo: Diretor

CPF: 195.514.838-47

Nome: Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo

CPF: 219.818.498-23

LS ENERGIA GD III S.A.

Nome: Nilton Bertuchi

Cargo: Diretor

CPF: 195.514.838-47

Nome: Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo

CPF: 219.818.498-23

LS ENERGIA GD IV S.A.

Nome: Nilton Bertuchi

Cargo: Diretor

CPF: 195.514.838-47

Nome: Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo

CPF: 219.818.498-23

LS ENERGIA GD V S.A.



Nome: Nilton Bertuchi

Cargo: Diretor

CPF: 195.514.838-47

Nome: Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo

CPF: 219.818.498-23

LC ENERGIA RENOVÁVEL HOLDING S.A.

Nome: Nilton Bertuchi

Cargo: Diretor

CPF: 195.514.838-47

Nome: Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo

CPF: 219.818.498-23

TESTEMUNHAS:

Nome: Carlos Alberto Bacha

CPF: 606.744.587-53

Nome: Pedro Paulo Farme D’Amoed Fernandes de Oliveira

CPF: 060.883.727-02

D4Sign

10 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil

Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinaturas gerado em 13 de junho de 2022, 14:55:35

ntp.br

2º Aditamento a Escritura de Emissão LS Energia GD II 18 01 22 - Rev Pavarini 09 06 2022 docx

Código do documento a28bf27e-a6ee-49b7-acd2-4408375af032

Assinaturas

NILTON BERTUCHI:19551483847

Certificado Digital

nilton.bertuchi@lyoncapital.com.br

Assinou como parte

LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO

Certificado Digital

Luiz.guilherme@lyoncapital.com.br

Assinou como parte

RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791

Certificado Digital

rinaldo@simplificpavarini.com.br

Assinou como parte

PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA:06088372702

Certificado Digital

pedro.oliveira@simplificpavarini.com.br

Assinou como testemunha

CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753

Certificado Digital

carlos.bacha@simplificpavarini.com.br

Assinou como testemunha

Eventos do documento

10 Jun 2022, 16:12:59

Documento a28bf27e-a6ee-49b7-acd2-4408375af032 criado por MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email:monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2022-06-10T16:12:59-03:00

10 Jun 2022, 16:14:37

Assinaturas iniciadas por MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email: monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2022-06-10T16:14:37-03:00

10 Jun 2022, 16:38:53

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753 Assinou como testemunha Email: carlos.bacha@simplificpavarini.com.br. IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 4276). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Instituto Fenacon RFB G3,OU=A3,CN=CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753. - DATE_ATOM: 2022-06-10T16:38:53-03:00



10 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 13 de junho de 2022, 14:55:35



10 Jun 2022, 16:43:21

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA:06088372702 **Assinou como testemunha** Email: pedro.oliveira@simplificpavarini.com.br. IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 38872). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA:06088372702. - DATE_ATOM: 2022-06-10T16:43:21-03:00

10 Jun 2022, 16:46:34

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791 **Assinou como parte** Email: rinaldo@simplificpavarini.com.br. IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 4280). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791. - DATE_ATOM: 2022-06-10T16:46:34-03:00

13 Jun 2022, 12:12:22

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - NILTON BERTUCHI:19551483847 **Assinou como parte** Email: nilton.bertuchi@lyoncapital.com.br. IP: 179.191.108.110 (mvx-179-191-108-110.mundivox.com porta: 63406). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=NILTON BERTUCHI:19551483847. - DATE_ATOM: 2022-06-13T12:12:22-03:00

13 Jun 2022, 14:01:29

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO **Assinou como parte** Email: Luiz.guilherme@lyoncapital.com.br. IP: 179.191.108.110 (mvx-179-191-108-110.mundivox.com porta: 36010). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO. - DATE_ATOM: 2022-06-13T14:01:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256):51f0ff5ea26bddeaf66b1a55aee8f1396f3f8b03c49a50203f5fe3b60938430b
(SHA512):6e852047250a6333ccffc1df2a37773e776b98f64a8734100ed70a47758e593af93b63b7bf42f85da2dcb5571eaf3139851d2de300b78964c68b38b6153b7c1b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign